



ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil, reais) distribuídos da seguinte forma:

a) **Categoria I Povos Tradicionais e áreas periféricas** Até **R\$15.000,00** (quinze mil reais) Ações que promovam a difusão, apresentações, festivais e eventos de natureza junina em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.

b) **Categoria II** - Até **10.000,00** (dez mil reais) Ações que promovam a difusão, apresentações, festivais e eventos de natureza junina na sede do município

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Art 9 § 1º Os entes federativos destinarão, no mínimo, vinte por cento dos recursos de que trata este Decreto para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.

DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

b) Art. 9º Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades de que trata o **art. 5º da Lei nº 14.399, de 2022**, por meio de

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.





3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORI AS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNC IA	COTAS PESSO AS NEGRA S	TOTA L DE VAGA S	VALOR MÁXIM O POR PROJET O	VALOR TOTAL DA CATEGOR IA
Categoria I Povos Tradicionais e áreas periféricas	2	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ R\$15.000,00
Categoria II	1	1	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	3	2	5		R\$25.000,00

